Diário Oficial dos Municípios
de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 16:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3296996: DECRETO N° 212/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3296996

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 212/2021

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS

GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar n° 022 de 16/01/2008, Lei Municipal nº 4.305 de 12/03/2008 e Lei Municipal nº 6.217 de 21/05/2018, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com área de 574,50 m² (quinhentos e setenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados) procedido por **EDENILSON BECKER E OUTROS,** situado na Rua Willi Kurt esquina com a Rua Adão Tyska, s/nº, Bairro Industrial 01, nesta cidade de Canoinhas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 7.476, ficando o imóvel assim distribuído: lote nº 28, com área de 314,50 m², lote nº 29, com área de 260,00 m², todos pertencentes à quadra nº 022, conforme requerimento protocolado sob nº 3.534/2021.

Art. 2º - A Prefeitura do Município de Canoinhas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, não se responsabilizará por quaisquer diferenças que venham a existir entre a planta aprovada e o local, ficando sob exclusiva responsabilidade do proprietário e do responsável técnico a aferição dos dados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 06 de setembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

JOÃO ENGELBERTO LINZMEIER
Secretário Municipal de Planejamento

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 06/09/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.